



PORTARIA N° 361/2023.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados, efetivos e estagiário, mencionados abaixo, conforme atestados apresentados através dos requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Kayan Luiz Lachini Rosa	Assessor gabinete parlamentar	01	09/08/2023	09/08/2023	10/08/2023
Silvia Carla Telles dos Santos Moraes	Servente de Limpeza	14	07/08/2023	20/08/2023	21/08/2023
Pedro Henrique Gomes Minto	Estagiário	04	31/07/2023	03/08/2023	04/08/2023
Irene Pozzi Machado	Servente de Limpeza	06	11/08/2023	16/08/2023	17/08/2023

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de agosto de 2023

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

